



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
ASSESSORIA TÉCNICA / ENGENHARIA / TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO VALVERDE
ENDEREÇO: RUA CAP. M. CAMPOS SALVATERRA, RENOVAÇÃO – VERANÓPOLIS – RS

GENERALIDADES

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO VALVERDE

01.

01.01. Objetivo

As discriminações técnicas têm por finalidade completar as informações contidas no projeto de arquitetura, descrevendo os materiais de construção a serem utilizadas, indicando os locais onde estes materiais serão aplicados e determinando as técnicas exigidas para o seu emprego.

01.02. Fiscalização

A obra será fiscalizada pelo Setor de Engenharia Municipal através de funcionário que faça parte do quadro de funcionários do Município.

02. PROJETO

02.01. Cópias de plantas e demais documentos

Todas as cópias reprográficas e xerográficas, assim como dos demais documentos escritos do projeto, necessários ao seu trabalho, serão realizadas por conta do Executante.

03. DISCREPÂNCIA E PRECEDÊNCIA DE DADOS

03.01. Verificação preliminar

Compete ao Executante da obra efetuar completo estudo de plantas e discriminações técnicas fornecidas para a execução da obra, assim como uma visita ao local da obra, pois a contratante não aceitará alegações da contratada referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus daí decorrente.

Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros no projeto arquitetônico deverá ser imediatamente comunicado ao responsável técnico.

03.02. Precedência de dados

Em caso de divergências entre estas discriminações técnicas e o contrato, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre estas discriminações técnicas e os desenhos, prevalecerão as primeiras.

Em caso de divergências entre cotas das plantas e suas dimensões medidas em desenho, prevalecerão as primeiras.

Em caso de divergências entre desenhos e escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão os mais recentes.

Em caso de divergências entre dimensões encontradas *in loco* e dimensões dos desenhos, deverão ser consultados os autores do projeto.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou destas discriminações técnicas, serão consultados os autores do projeto.

04. CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

04.01. Assistência técnica e administrativa

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos nestas discriminações técnicas, o Executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para a execução convincente dos trabalhos.

04.02. Mão de obra, materiais e equipamentos

Para a execução das obras e serviços que forem ajustados, caberá ao executante fornecer e conservar todo o equipamento mecânico e ferramental necessário.

É de integral responsabilidade do Executante aliciar mão-de-obra idônea na quantidade necessária para assegurar progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto.

A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do executante.

Todas as madeiras utilizadas deverão ter origem comprovada pelo Executante através de certificação, nota fiscal ou outro meio.

04.03. Descarte de materiais

O Executante deverá fornecer um Plano de Descarte dos Materiais resultantes das demolições ou de eventuais perdas durante a construção.

04.04. Modificação do projeto

Nenhuma alteração das plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não o encarecimento da obra, será executada sem autorização do contratante e do autor do projeto.

05. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

05.01. Responsabilidade dos serviços executados

O Executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que forem eventualmente por ele propostos e aceitos pelo contratante e pelo autor do projeto.

Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do prédio e ao clima e costumes locais. É também responsabilidade do executante quaisquer danos que possam ocorrer à escola pré-existente, localizada no lote lindeiro.

05.02. Acidentes

Todos os trabalhadores, bem como os fiscais e possíveis visitantes das obras deverão usar EPIs (equipamento de proteção individual), os quais deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até a aceitação definitiva da mesma pela Prefeitura Municipal. As devidas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos fora dos limites da edificação, também são de responsabilidade da Contratada.

05.03. Habitabilidade e salubridade

É de responsabilidade exclusiva da Contratada fornecer condições dignas de limpeza, higiene, habitabilidade e salubridade para os trabalhadores nas instalações provisórias, alojamentos, canteiro de obras e demais ambientes de trabalho.

DISCRIMINAÇÕES DE SERVIÇOS

01. DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

01.01 Generalidades

O Executante será representado junto ao Contratante pelo **responsável técnico** que assinar a ART no CREA, ou RRT do CAU, relativa à execução da obra.

01.02 Execução da obra

A obra será localmente **administrada por um profissional** do Executante (devidamente inscrito no CREA ou CAU), o qual deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e não menos de dois dias por semana.

01.03 Despesas diversas de obra

Todo o material de escritório de obras será de inteira responsabilidade do Executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências.

02. INSTALAÇÃO DA OBRA

02.01 Limpeza

A obra será mantida permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para os locais indicados pela fiscalização, onde será utilizado como aterro, se for o caso. Durante o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

02.02 Placa da obra

A contratada deverá fornecer e instalar uma placa de obra conforme o modelo do município com medida de 125x200 cm. A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação.

**Remodelação do
Parque Renato Peixoto**

<p>Valor Total da Obra: R\$ 550.000,00</p> <p>Objeto: Revitalização do jardim e ampliação das instalações</p>	<p>Início: 29/04/2017</p> <p>Previsão de Conclusão: 31/12/2017</p>
---	--

**OBRA REALIZADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

QR CODE



Obs.: Antes da execução da placa da obra, é necessário enviar a arte para a aprovação do município. Também deverá ser solicitado pela empresa ao município o QR CODE que deverá ser inserido na placa.

02.03 Tapumes, aparadouros e proteções

A obra será limitada à área onde for necessária a intervenção construtiva e respectivo canteiro de obras, que serão protegidos com tapume. Será de responsabilidade do Executante a segurança dentro do canteiro.

02.04 Instalações provisórias

O Executante fará a seu critério todos os galpões, telheiros, alojamentos, depósitos, escritórios etc., necessários aos seus serviços.

03. MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ANDAIMES

03.01 Máquinas e equipamentos

Caberá ao Executante o fornecimento de todo o maquinário, tais como guinchos, serras, betoneiras, vibradores etc., necessários a boa execução dos serviços. Também é de sua responsabilidade o fornecimento dos equipamentos de segurança (capacetes, óculos, botas, cintos, extintores etc.) necessários e exigidos pela legislação vigente.

Do fornecimento e uso de quaisquer máquinas pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

03.02 Equipamentos de segurança

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na forma reguladora NR-8, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

03.03 Andaimos

Os andaimes deverão respeitar a legislação municipal (artigos 40 ao 44 do Código de Obras, Lei Municipal 1687/1980) e ser construídos com o máximo de segurança, de forma a permitir, não só o trabalho eficiente, mas também seguro dos operários.

04. MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais descritos no orçamento deverão ser apresentados ao setor de Engenharia/Assessoria Técnica do Município para aprovação. Deverão ser utilizados materiais e mão de obra de primeira qualidade, compatíveis com o valor orçado.

A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas de Serviços da ABNT. Caso contrário não será fornecido laudo de liberação de parcela e laudo final.

05. REMOÇÕES

Será feito a retirada de pedras basálticas da escadaria ao norte, que estão danificadas e necessitando de reparos. Toda a estrutura de cercamento da quadra poliesportiva em concreto deverá ser removida, tanto o arame quanto a estrutura metálica. Além disso, pontos danificados do arame do campo de futebol também deverão ser retirados para posterior reparo.

Por fim, a estrutura do brinquedo infantil existente também deverá ser retirada em sua totalidade. Todos locais e descrições estão demarcados em planta baixa.

06. PISOS

A parte da escadaria em que foi removido as pedras basálticas deverá ser repostas com um item novo, de mesma materialidade e proporção, a fim de deixá-lo correto e igual ao anterior. A materialidade deverá ser pedras basálticas, tal qual as removidas.

07. CERCAMENTO

No entorno da quadra poliesportiva, aonde foi removido a estrutura metálica e alambrado de arame galvanizado, deverá ser feito um novo com iguais alturas ao que estava anteriormente, sendo de 3,0m de altura no leste e oeste, e 1,5m nos lados norte e sul. A estrutura deverá ser metálica, e o arame galvanizado, conforme orçamento.

Além disso, deverá ser feito o reparo com arame galvanizado de mesmo tipo nas partes danificadas do campo de futebol, conforme desenho.

08. PLAYGROUND INFANTIL

Na área aonde foi removido anteriormente o playground, deverá ser instalado o brinquedo do tipo playground multiuso. O assentamento do mesmo deverá ser feito com concreto em sua base.

09. ACADEMIA AO AR LIVRE

Na área demarcada em planta baixa, deverá ser instalado 03 equipamentos de academia: 02 simuladores de caminhada dupla, 01 remada sentada dupla.

10. MOBILIÁRIO URBANO

Deverá ser instalado em diversos pontos da quadra os mobiliários urbanos predispostos, que são bancos e lixeiras de madeira plástica.

11. QUADRA POLIESPORTIVA

11.01. Pinturas

11.01.01 Generalidades

- As tintas utilizadas na pintura deverão ser de 1ª qualidade.
- Os serviços de pintura serão executados somente por profissionais de comprovada competência e de conformidade com as especificações listadas a seguir.
- A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações do fabricante das tintas empregadas.
- A superfície deve estar seca e limpa (sem sujeiras, poeiras, óleos, graxas, eflorescências, partículas soltas, farpas, micro-organismos). Todas as superfícies a pintar serão minuciosamente examinadas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, conforme instruções dos fabricantes de tintas.
- Aplicar cada demão quando a precedente estiver perfeitamente seca.
- Adotar-se-ão precauções especiais no sentido de evitar respingos nas superfícies não destinadas à pintura, como vidros, pisos, etc. Quando houver proximidade de superfícies que não são destinadas à pintura, estas deverão ser protegidas com papel e fita adesiva ou outro processo adequado.

- Os respingos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com emprego de solventes apropriados enquanto a tinta estiver fresca, com ônus e responsabilidade do executante.
- Os trabalhos de pintura externa, ou em locais mal abrigados, não poderão ser feitos em dias de chuva.
- As cores (tonalidades e matizes) não especificadas nesse memorial ou nos desenhos do projeto serão definidas previamente pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Veranópolis.
- Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação do Setor de Engenharia do Município uma amostra sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina.
- Poderão ser feitos testes de pintura sobre a própria parede, esquadria, teto etc. a que se destina a pintura, desde que tomados os cuidados de remoção dos testes para aplicação em definitivo da pintura final.
- Sobre alvenarias e/ou rebocos novos, os mesmos deverão estar suficientemente curados antes de receber o acabamento por pintura (cura com cerca de 28 dias).
- Sobre alvenarias preexistentes, deverá ser feita a raspagem da camada de tinta anterior, preparando a superfície para a nova pintura.
- Em peças metálicas que forem pintadas deverá ser aplicada 1 demão de tinta anticorrosiva antes da aplicação da tinta final.
- Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

11.01.02 Pintura de goleiras e estrutura metálica

As goleiras e estruturas para basquete metálicas existentes na quadra poliesportiva deverão ser lixadas em sua totalidade, em todas existentes, para posterior recebimento da pintura. Tal pintura deverá ser feito com tinta acrílica na cor branco.

11.01.02 Pintura demarcações de quadra

Deverá ser pintado também o piso da quadra em si, a fim de criar demarcações para utilização como local de futsal e basquete. Tais demarcações serão divididas nas cores: branca para limites externos, branca para futsal e branca para basquete. Deverá ser utilizado tinta do tipo borracha clorada, e os desenhos e medidas podem ser encontrados em planta baixa.

11.02. Aro de basquete

Deverá ser instalado, por fim, 02 aros de basquete em aço nas tabelas já existentes, para posterior utilização pela população.


12. SERVIÇOS FINAIS

A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a obra apresentar condições de funcionamento, habitabilidade e segurança. Para finalização da obra deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

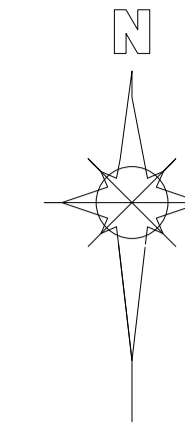
- Proceder à completa limpeza da obra, removendo quaisquer detritos e salpicos de argamassa endurecida, tinta etc., sobre a superfície de vidros, pisos, paredes, etc.
- Verificar cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens etc.
- Devem ser feitos todos os reparos de defeitos e imperfeições que venham a ser constatados pela fiscalização antes do recebimento definitivo da obra.
- Anterior à entrega da obra o local deverá estar livre de entulhos ou sobras de materiais de construção.

OBS: O presente memorial possui um total de 08 (oito) páginas, numeradas com exceção da primeira página.

Veranópolis, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO
Data: 19/11/2025 10:51:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq.º Urb.ª Ana Carolina Dal Ponte Favero
Arquiteto e Urbanista
CAU A 152514-0
Prefeitura Municipal de Veranópolis



Área de intervenção

Planta de implantação | esc = 1/500



EMPREENDIMENTO:
Reforma Praça do Bairro Valverde
ENDEREÇO:
Rua Cap. Manoel Campos Salvaterra, Valverde, Veranópolis/RS

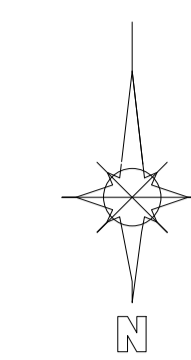
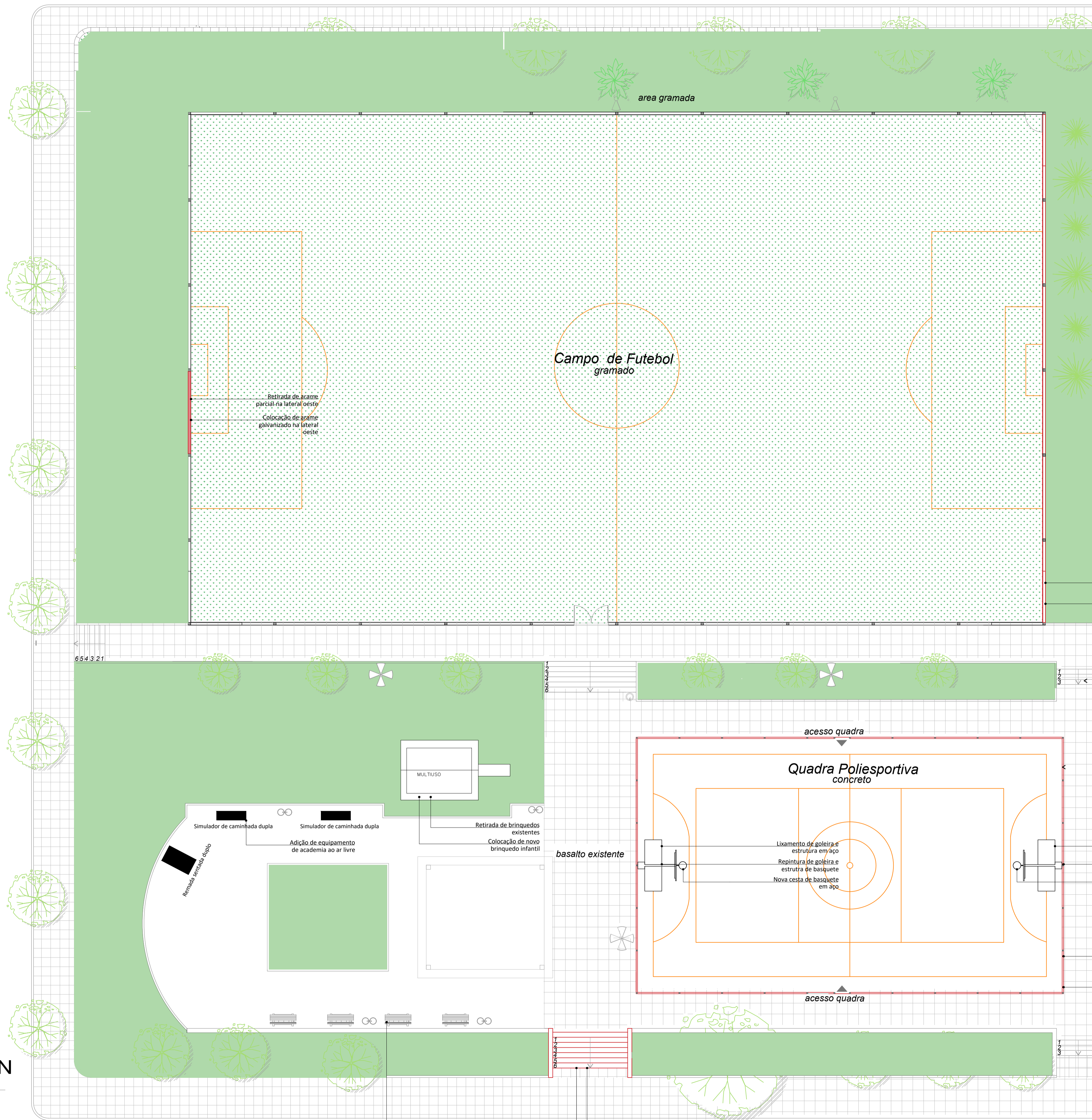
TÍTULO:
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
DATA:
nov/2025
ESCALA:
indicado
PRANCHA:
A1/1



ARQUIVO: M/Infraestrutura/Engenharia/SECRETARIA_DE_OBRAS/PRAÇAS/VALVERDE
DESENHO: **Caetano Gasparin Domeneghini**

SECRETARIA **gov.br** Documento assinado digitalmente
BRUNA FAVERO PESSIN
Data: 19/11/2025 11:24:53 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>
Bruna Favero Pessin
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

RESPONSÁVEL **gov.br** Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO
Data: 19/11/2025 10:51:28 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>
Arq. Urb. Ana Carolina Dal Ponte Favero
CAU A12014-1 | engenharia@veranopolis.rs.gov.br

Rua Antonio Tedesco Filho



ACADEMIA		REF.: https://ginast.com.br/
1) Simulador de Caminhada Duplo Fabricado em tubos redondos de 2.1/2", 2" e 1.3/4" com espessura de 2 mm, chapas de 4,75 mm de aço-carbono e eixos e buchas usadas de alta resistência, as peças são soldadas por processo MIG. Possui uma pintura eletrostática resistente a corrosão; Parafusos, porcas e arruelas zincadas; Ponteiros de plástico e rolamentos tipo ZZ com blindagem dupla, resistente a penetração de água.	2) Remada Sentada Dupla Fabricado em tubos redondos de 2.1/2", 1.1/2" e 1.3/4" com espessura de 2 mm e chapas de 4,75 mm de aço-carbono de alta resistência, as peças são soldadas por processo MIG. Possui uma pintura eletrostática resistente a corrosão, ponteiros de plástico para proteção e luvas e amortecedores de borracha.	
DIMENSÕES: Altura: 1115 mm Largura: 530 mm Profundidade: 1730 mm Peso: 40 kg		DIMENSÕES: Altura: 870 mm Largura: 985 mm Profundidade: 1775 mm Peso: 36,2 kg
		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO
 ASSESSORIA TÉCNICA | ENGENHARIA | TOPOGRAFIA



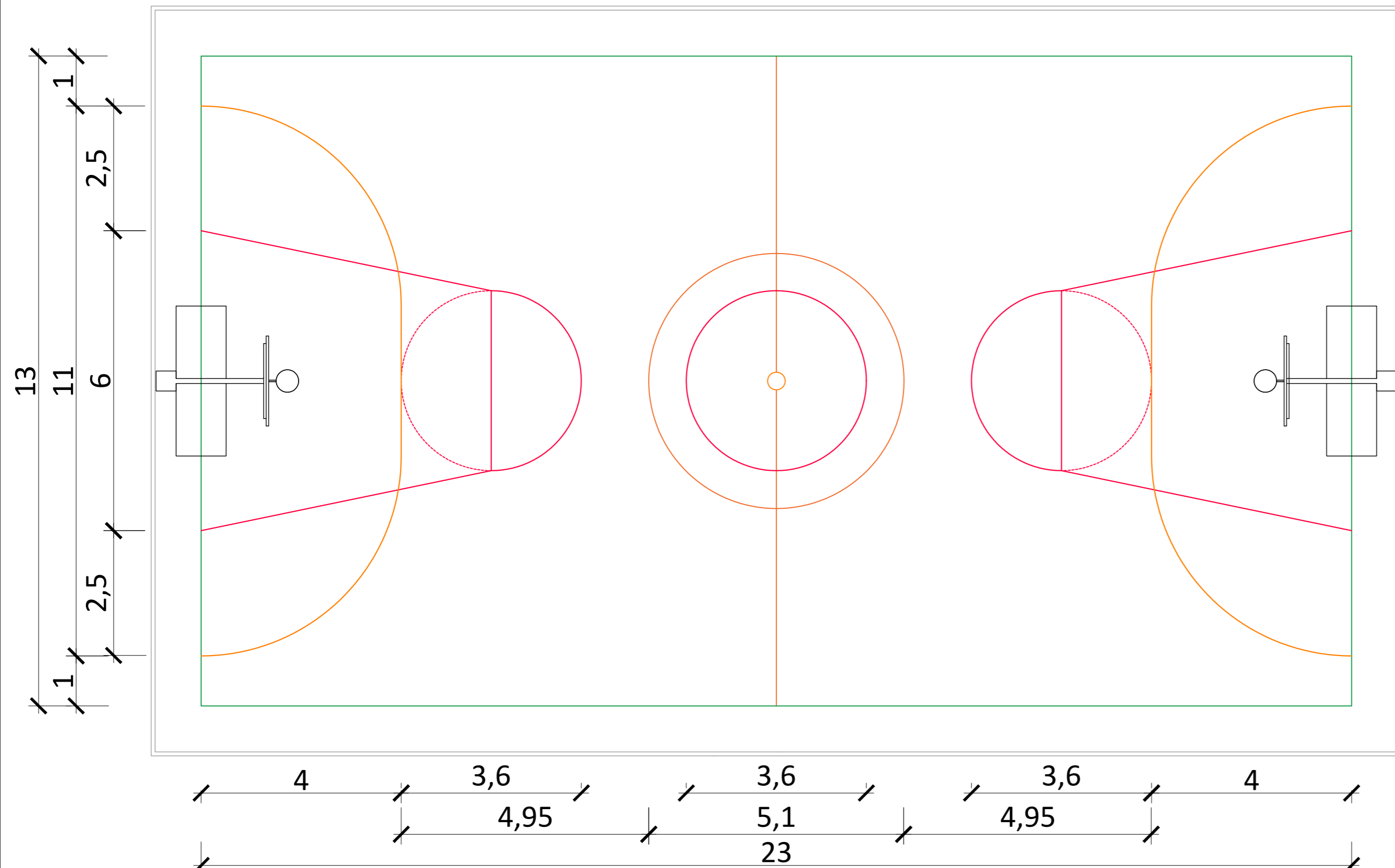
EMPREENDIMENTO:
Reforma Praça do Bairro Valverde

ENDEREÇO:
Rua Cap. Manoel Campo Salvaterra, Valverde, Veranópolis/RS

TÍTULO: PLANTA BAIXA GERAL	DATA: nov/2025	ESCALA: indicado
	A1/2	

ARQUIVO: M:/Infraestrutura/Engenharia/SECRETARIA_DE_OBRAS/PRAÇAS/VALVERDE	DESENHO: Caetano Gasparin Domeneghini
---	---

Documento assinado digitalmente BRUNA BARBERI FAVERO PESSIN Data: 10/11/2025 13:24:03 (RS) - Verifique em https://validar.it.gov.br	Documento assinado digitalmente ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO Data: 10/11/2025 10:51:28 (RS) - Verifique em https://validar.it.gov.br
Bruna Favero Pessin Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana	Arq. Urb. Ana Carolina Dal Ponte Favero CAU A102014-1 engenharia@veranopolis.rs.gov.br



Planta Baixa - pintura quadra
esc = 1/100

LEGENDA

- QUADRA DE BASQUETE
- QUADRA DE FUTSAL
- LIMITE QUADRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO
ASSESSORIA TÉCNICA | ENGENHARIA | TOPOGRAFIA



EMPREENDIMENTO:
Reforma Praça do Bairro Valverde

ENDEREÇO:
Rua Cap. Manoel Campos Salvaterra, Valverde, Veranópolis/RS

TÍTULO:
PLANTA BAIXA DE DETALHE DA PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA

DATA:
nov/2025 ESCALA:
indicado

PRANCHA:
A2/3

ARQUIVO: M:/Infraestrutura/Engenharia/SECRETARIA_DE_OBRAS/PRAÇAS/VALVERDE

DESENHO: **Caetano Gasparin Domeneghini**

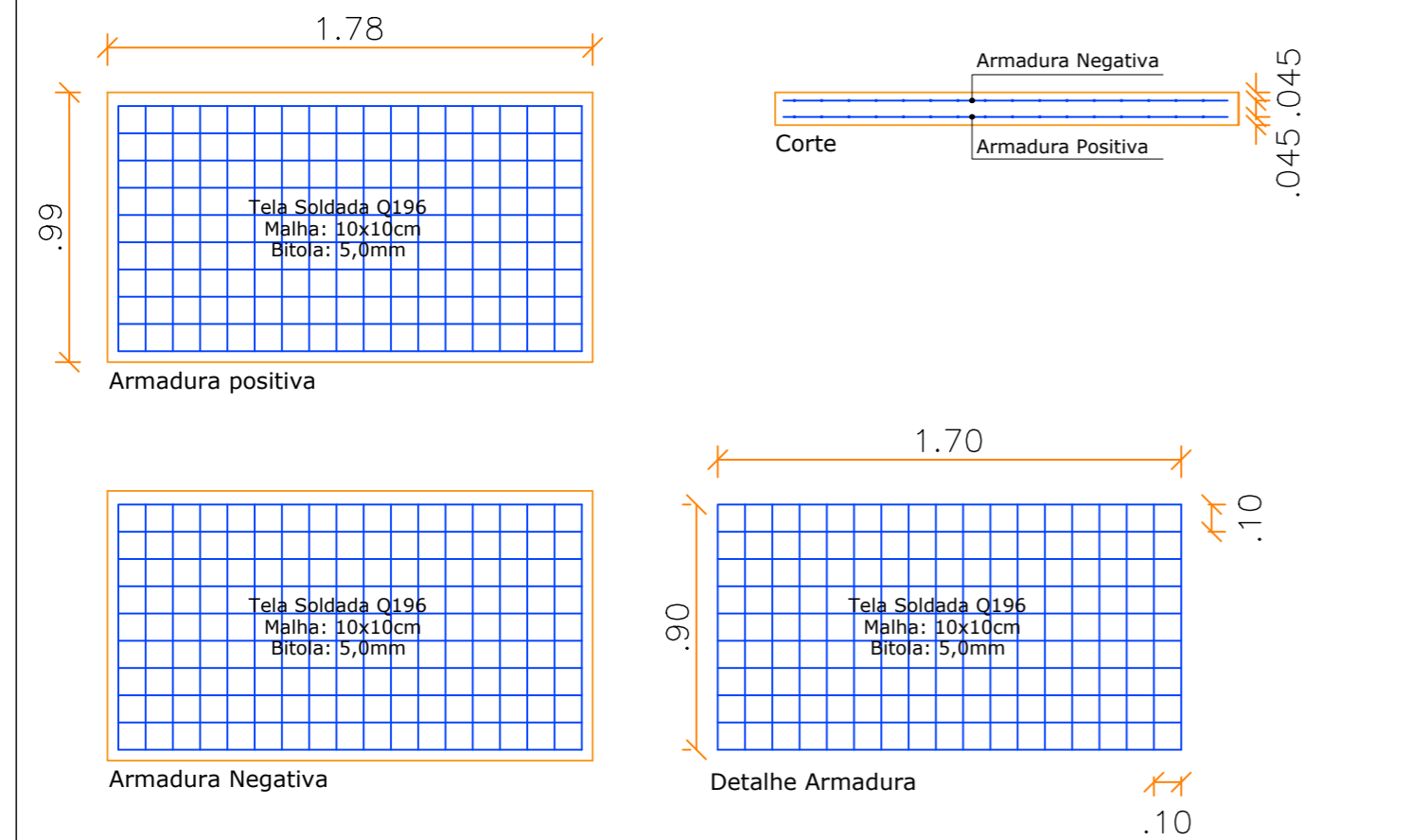
Documento assinado digitalmente
BRUNA BARBIERI FAVERO PESSIN
Data: 19/11/2025 11:24:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruna Favero Pessin
Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana

Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO
Data: 19/11/2025 10:51:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

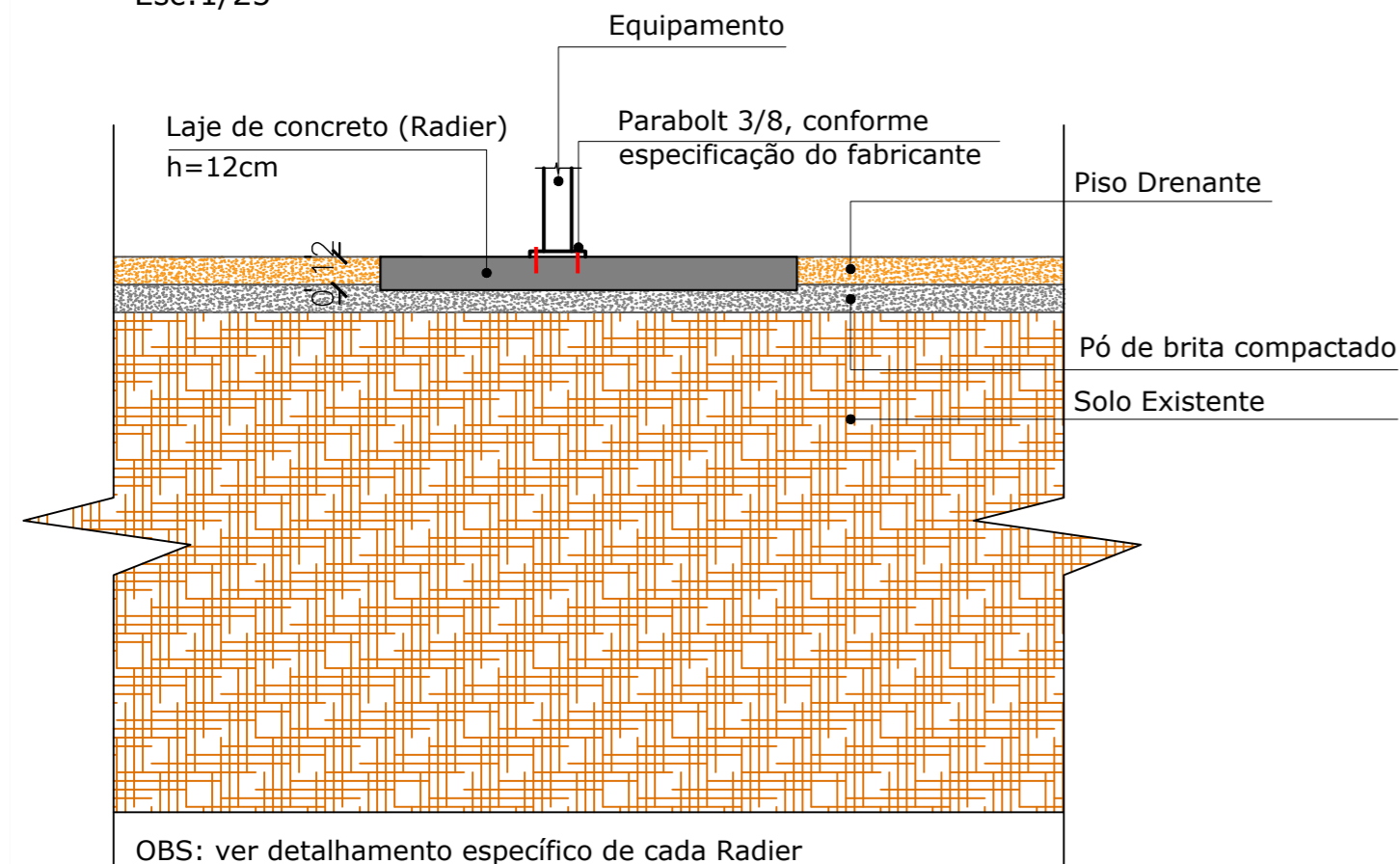
Arq. Urb. Ana Carolina Dal Ponte Favero
CAU A153514-0 | engenharia@veranopolis.rs.gov.br

Fundação - Remada Sentada Dupla
Cobrimento: 4,5cm
Esc:1/25

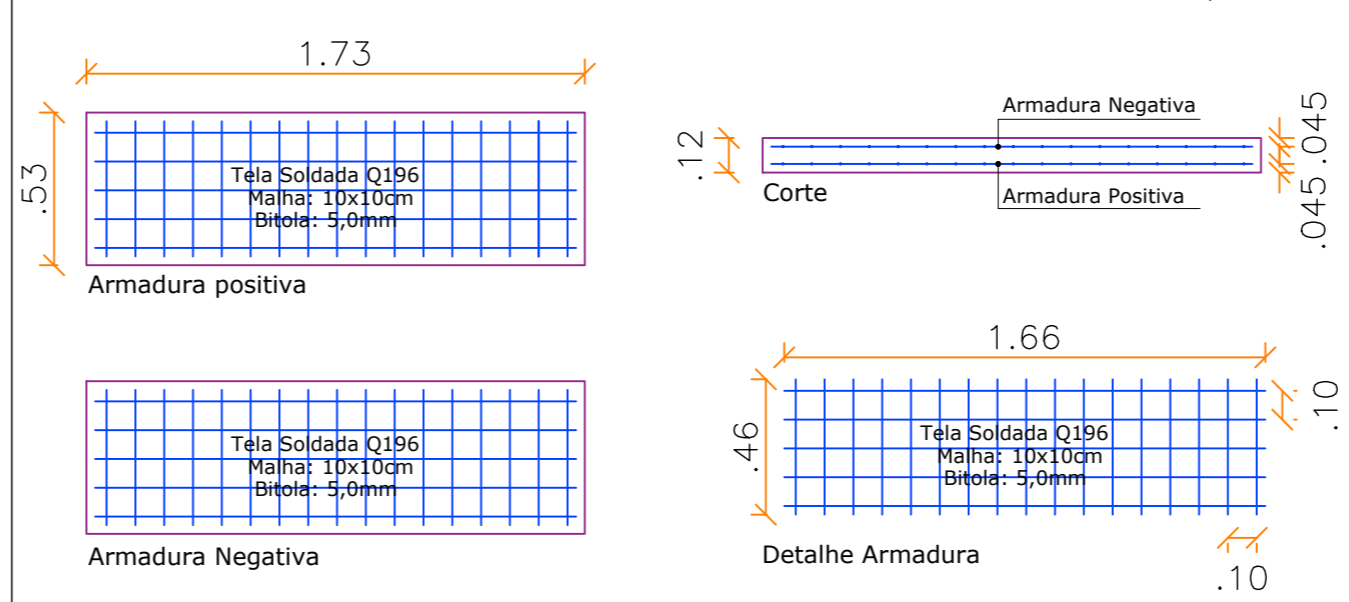


OBS: O equipamento deverá ser fixado com parabolts de 3/8 no radier nos pontos específicos de ancoragem do mesmo conforme manual.

Cortes esquemático do Radier
Esc:1/25



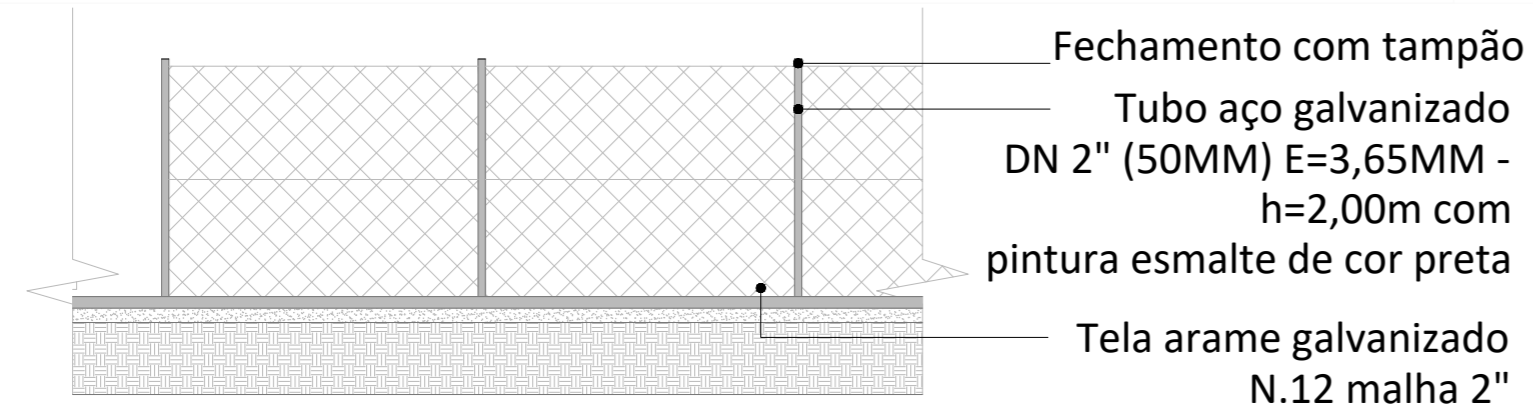
Fundação - Simulador de Caminhada duplo
Cobrimento: 4,5cm
Esc:1/25



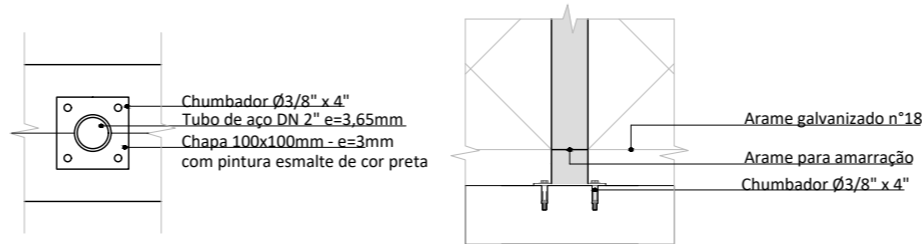
OBS: O equipamento deverá ser fixado com parabolts de 3/8 no radier nos pontos específicos de ancoragem do mesmo conforme manual.

DADOS:

Classe de Agrassividade: II (Moderada)
Cobrimento adotado: 4,5cm (contato com o solo)
Resistencia Caracteristica do Concreto (Fck): 25 Mpa
Módulo de elasticidade do Concreto: Ecs 289900 kgf/cm² e Eci 336000 kgf/cm²
Relação agua cimento: =<60
Consumo de cimento mínimo por m³: 280 kg/m³
Dimensão máxima do agregado graúdo: 19mm
Resistencia de escoamento do aço: 5,0mm - CA-60 - 60kfg/mm² (600 Mpa)



Detalhe alambrado
Escala 1/50



Detalhe alambrado
Escala 1/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO
ASSESSORIA TÉCNICA | ENGENHARIA | TOPOGRAFIA

EMPREENDIMENTO:
Reforma Praça do Bairro Valverde

ENDEREÇO:
Rua Cap. Manoel Campos Salvaterra, Valverde, Veranópolis/RS

TÍTULO:
DETALHES BASES DOS EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA

DATA:
nov/2025

ESCALA:
indicado

PRANCHA:
A2/4

ARQUIVO: M:/Infraestrutura/Engenharia/SECRETARIA_DE_OBRAS/PRAÇAS/VALVERDE

DESENHO: **Caetano Gasparin Domeneghini**

Documento assinado digitalmente
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Bruna Favero Pessin
Data: 19/11/2025 11:27:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
RESPONSÁVEL
Arq. Urb. Ana Carolina Dal Ponte Favero
Data: 19/11/2025 10:52:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>